



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC nº. 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico – prefeituracxc@portalvertentes.com.br

LEI MUNICIPAL DE N.º 763 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denomina-se **Rua Marquês de Valença** o logradouro público localizado no Condomínio Acquaville, próximo à residência do Sr. Sérgio Junqueira, na comunidade do Planalto de Fátima no município de Coronel Xavier Chaves, cuja biografia do homenageado e croqui anexos fazem parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Coronel Xavier Chaves, 28 de setembro de 2007.

José Guilherme Jaques
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC nº. 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico – prefeituracxc@portalvertentes.com.br

CROQUI

